

TA – 035/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2024 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **MARIZETE DOS SANTOS GARCIA** e **JAIRO BATISTA GARCIA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado **Marizete dos Santos Garcia**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº xxx.922.501-xx, RG nº xx000xx SSP-GO, residente e domiciliada em Uruaçu/GO, casada em comunhão universal de bens com **Jairo Batista Garcia**, brasileiro, inscrito no CPF nº xxx.087.808-xx, RG nº xx998xx SSP-SP, ambos proprietários do imóvel, objeto da presente locação, neste ato denominados simplesmente **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 026/2024, Processo SEI nº 202400058004528, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação – CL nº 026/2024, em seus itens 2.1. e 2.2. da “CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS”, para o fim de alterar a forma de pagamento, em atendimento ao “Despacho nº 141/2025 – OVG/GRB” (72013536) da Diretoria de Unidades Socioassistenciais, conforme solicitado pelo Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante da solicitação supramencionada, ficam alterados os itens 2.1. e 2.2. da “CLÁUSULA SEGUNDA” do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS

2.1. Fica acordado entre as partes que o Valor do Aluguel mensal será fixado no valor total de R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais) nos primeiros 12 meses. O primeiro pagamento da locação será realizado imediatamente, após a emissão do Habite-se, Laudo de Vistoria do imóvel e entrega das chaves à Locatária.

2.2. O aluguel vence a cada 30 (trinta) dias a contar da data de início da locação, ficando a LOCATÁRIA comprometida a pagar os aluguéis adiantados. Será concedida carência de 60 (sessenta) dias, subsequente a emissão do Habite-se, para que a Locatária faça as adequações necessárias no imóvel.”



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação nº 026/2024 não modificadas por este termo.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Goiânia, 26 de março de 2025.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

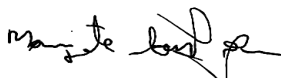
Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2025.03.28 15:34:25 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG
LOCATÁRIA

SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2025.03.27 16:37:59 -03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro-OVG
LOCATÁRIA



Marizete dos Santos Garcia
LOCADOR

Assinado digitalmente na ZapSign por
Marizete dos Santos Garcia
Data: 27/03/2025 15:32:14.565 (UTC-0300)

Jairo Batista Garcia
LOCADOR

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Março 2025, 15:32:14

Status: Assinado

Documento: TA 035 - 1º TA - MARIZETE DOS SANTOS GARCIA.Pdf

Número: ca8c8d7e-f0e3-4dc2-8a14-7800dacee864

Data da criação: 27 Março 2025, 14:04:48

Hash do documento original (SHA256): d50d9b42fd4a3ced002f2654fe631f889e353337c3e8d7f8c300f1bc26f46883



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARIZETE DOS SANTOS GARCIA</p> <p>Data e hora da assinatura: 27 Março 2025, 15:32:14 Token: 25e50a25-aed6-40fe-8599-124fa46872cc</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Marizete dos Santos Garcia</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5562984202434 E-mail: zetegarcia@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -14.524822, -49.150885</p> <p>IP: 200.110.109.50 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JAIRO BATISTA GARCIA</p> <p>Data e hora da assinatura: 27 Março 2025, 14:57:27 Token: be5809e5-5e74-4e2c-92a8-6936423157d4</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Jairo Batista Garcia</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5562991616120 E-mail: tuliog84@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -14.666259, -49.154145</p> <p>IP: 104.28.63.103 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ca8c8d7e-f0e3-4dc2-8a14-7800dacee864, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign ca8c8d7e-f0e3-4dc2-8a14-7800dacee864. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.